



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA.

No dia 28 de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pela Prefeita em exercício, Senhora Rosicler Ribeiro Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.964.843-8 e CPF nº 230.640.348-12, e denominada de CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA, com sede na Rod. Byron Azevedo Nogueira, S/N Km 8,5, na cidade de Dracena, Estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.297.288/0001-40, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, RG nº 18.935.330-2, CPF nº 104.022.748-14, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, S/N, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo nº 026/2022, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de objeto é a aquisição de hortifrutis para a merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica e demais setores municipais, acrescendo a seguinte quantidade:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Produto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	200	kg	ACEROLA - Frutos de tamanho médio, limpos, de primeira qualidade, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, devem estar ilesos, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Agricultura Familiar	R\$6,30	R\$1.260,00
29	50	MÇ	COUVE MANTEIGA - de 1ª qualidade – com folhas integras, livres de fungos. Em maços de aproximadamente 500 gramas. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades.	Agricultura Familiar	R\$4,59	R\$229,50
TOTAL:						R\$1.489,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$1.489,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 12.781,50 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Rosicler Ribeiro Camargo
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE
DRACENA
CNPJ n.º 22.297.288/0001-40
Contratada

Kassia Caroline Pereira Da Silva
Gestor do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: